



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-4343 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.709/0001-30

## Portaria nº 182/2025 - de 17 de Abril de 2025

### (Prorroga readaptação temporária da servidora Bruna Fernanda Ferreira da Rocha)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente expostas na Lei Orgânica do Município, e

Considerando os requerimentos de prorrogação da readaptação temporária protocolados sob o nº 51/2025 e nº 1859/2025;

Considerando o Parecer Jurídico nº 232/2025;

Considerando a existência de laudo médico oficial; e

Considerando o disposto no art. 53 de Lei Municipal 490/94;

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 13/04/25 Edição nº 2872

Assinatura

### Resolve

**Art. 1º** Prorrogar, a partir de 13 de Fevereiro de 2025, pelo prazo de 06 (seis) meses, a readaptação temporária da servidora **Bruna Fernanda Ferreira da Rocha**, matrícula nº 3515, para exercer as atividades na recepção da Farmácia Municipal Inuyama, lotada Secretaria Municipal de Saúde, sem alteração de vencimentos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 13 de Fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 17 de Abril de 2025.

  
Paulo Roberto Moreira

Chefe de Gabinete